



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PPA – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável

EMENTA: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências.”

RELATOR: Bérqson Moraes de Sousa

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, Art. 123, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, o projeto veio a esta Comissão de Finanças e Orçamento.

A MATÉRIA EM ANÁLISE TRAMITA NESTA Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, que Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências, do município de Governador Edison Lobão – Estado do Maranhão.

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei nº 09/2013, Lei que institui PPA – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Os anexos que compõem o PPA, são estruturados em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidade de medida, meta e valor.

PARECER

Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei é da competência do Poder Executivo a iniciativa sobre a matéria em tela, nos termos do que prevê o artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

“Art. 46. São de iniciativa Exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:
(...)”

IV - Matéria Orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

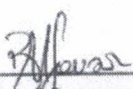
O projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em plenário.

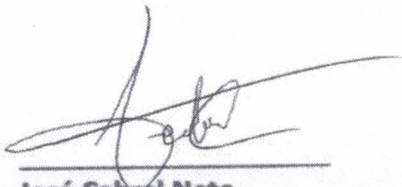
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, 12 de dezembro de 2013.



Raimundo Lima de Moraes
Presidente



Bérison Moraes de Sousa
Relator



José Cabral Neto
Membro